

PROJETO DE LEI Nº 012/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DENOMINA DE “RUA MICHELE ALVES DA SILVA VELOSO” A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA COMUNIDADE CAPOEIRAS, ZONA RURAL DE QUEIMADAS – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

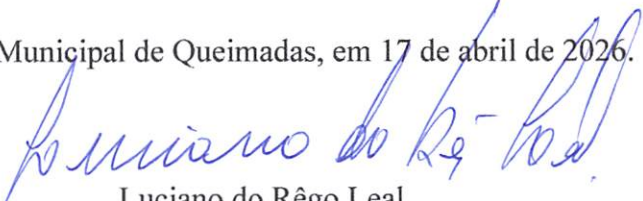
A Câmara Municipal de Queimadas decreta:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Michele Alves da Silva Veloso”, a via pública que inicia na casa do Senhor Marcone e finaliza na casa do Senhor Zeca Vicente, na Comunidade Capoeiras, zona rural de Queimadas - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Queimadas, em 17 de abril de 2026.



Luciano do Rêgo Leal
Vereador



Câmara Municipal

Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes

QUEIMADAS - PB

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A nossa homenageada, a jovem Michele Alves da Silva Veloso, era natural de Queimadas-PB, nascida no dia 25 de dezembro de 2000. Viveu toda a sua infância e juventude na Comunidade Capoeiras. Era filha do Senhor José Adelto Veloso e da Senhora Maria Luzia da Silva.

A jovem Michele era descrita como dedicada aos estudos, aos seus familiares e amigos e cheia de sonhos, o que fazia dela uma pessoa muito querida em sua comunidade.

Faleceu muito jovem, aos 20 anos, no dia 26 de maio de 2020, causando muito comoção dos seus familiares, amigos e conhecidos e deixou um legado de amor, amizade e bondade para seus familiares e amigos.

Ante o exposto, pedimos o apoio de nossos pares na aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Queimadas, em 17 de abril de 2026.

Luciano do Rêgo Leal
Vereador